



PARAGUAÇU PAULISTA

1ª Vara Cível

1ª VARA CIVEL

Fórum de Paraguaçu Paulista - Comarca de Paraguaçu Paulista
JUIZ: ADILSON RUSSO DE MORAES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL IND. E COM. DE LATICÍNIOS LUTÉCIA LTDA. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP. Edital Art. 53, Parágrafo único e art. 55 da Lei 11.101/2005. Proc. 417.01.2010.001960-7/000000-000, Ordem: 261/2010. Prazo de 30 (trinta) dias. O Doutor Adilson Russo de Moraes, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paraguaçu Paulista, SP:

COMUNICA-SE aos credores da empresa Indústria e Comércio de Laticínios Lutécia Ltda., cujo pedido de Recuperação Judicial se processa perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Paraguaçu Paulista, sob o n.º 261/2010 (417.01.2010.001960-7), que o seu Plano de Recuperação já foi apresentado ao Juízo, razão pela qual todos os credores e interessados disporão, nos termos da lei, de 30 (trinta) dias a contar desta publicação para apresentar suas insatisfações, advertindo-se, entretanto, que a interposição intempestiva de objeção ou sua inexistência serão interpretadas como aceitação, viabilizando-se, nesta última hipótese, a homologação do Plano por parte do Juízo da Recuperação. Adverte-se, enfim, que o Plano de Recuperação poderá ser consultado diretamente no Cartório correspondente ao Juízo ou no endereço eletrônico www.carmonaefaria.com.br e, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital publicado e afixado na forma da lei, com prazo de 15 dias. Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Paraguaçu Paulista - SP, 17 de setembro de 2010.